



CURSO EXTINTO PELA
Resolução nº. 031 de 15/12/15
DOE Nº. 2662 de 15/12/15

RESOLUÇÃO Nº. 041 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

“Dispõe sobre a aprovação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca da UERR”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2012 e,

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 15 do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 504, de 24 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO a demanda da sociedade e a necessidade de capacitação de recursos humanos altamente qualificados,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e aprovar o curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca da Universidade Estadual de Roraima, conforme Regulamento, parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 21 de novembro de 2012.

Prof. José Hamilton Gondim Silva
Presidente do Conselho Universitário - CONUNI